



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

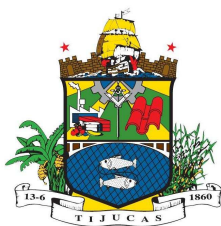
---

## CARNAVAL POPULAR DE TIJUCAS 2011 – “O POVO NA FOLIA” CONCURSO DE BLOCOS E ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL DE TIJUCAS

*A Administração Municipal de Tijucas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, abre inscrições para o Carnaval Popular 2011 – “O Povo na Folia” e regulamenta as condições para a participação dos Blocos e escolha da Rainha do Carnaval de Tijucas de 2011.*

### 1. DA INSCRIÇÃO:

- 1.1- Poderão inscrever-se somente blocos do município de Tijucas;
- 1.2- O responsável pelo bloco deverá apresentar no ato da inscrição uma síntese da origem do bloco, nome do bloco, xerox da identidade e um comprovante de residência, (obrigatório ter residência fixa no município);
- 1.3- Os blocos deverão ter no mínimo 60 integrantes, não havendo limite para o número máximo de participantes;
- 1.4 - No ato da inscrição, cada bloco deverá apresentar o xerox da identidade e uma foto 7x10 (recente) da candidata que representará o bloco na escolha da rainha do carnaval. A candidata a rainha do carnaval deverá estar residindo a mais de dois anos no município



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

(apresentar comprovante de residência), não poderá ter vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Tijucas e ou jurados.

1.5- No ato da inscrição o responsável pelo bloco deverá assinar uma declaração (modelo em anexo), demonstrando estar ciente dos seus compromissos, bem como do regulamento do Concurso.

1.6 – Durante o desfile cada bloco utilizará o seu carro de som, podendo utilizar no mínimo 02 carros e não havendo para a potência.

1.7 - Cada grupo se responsabilizará pelas musicas (marchinhas de carnaval e samba enredo), que utilizaram no desfile.

1.8 - Os carros de som e carros alegóricos deverão estar na concentração até às 20 horas no máximo, serão vistoriados e o descumprimento desta norma implicará na perda de 1,0 (um ponto) na nota, na contagem final.

1.9- As inscrições para a Participação de Blocos e candidatas a Rainha do Carnaval de 2011, encontram-se abertas no período de 07 de dezembro de 2010 à 01 de março de 2011, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos, situada da Rua Coronel Gallotti nº 183 – Centro – Tijucas-SC - Fone: (48) 3263-5665, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h..

## **2. DO REGULAMENTO:**

2.1- Os blocos deverão ter no mínimo 60 participantes, não havendo limite para o número máximo de participantes. O número mínimo de inscritos será conferido pela comissão organizadora quando da inscrição, na saída do bloco para o desfile.

2.2- Os blocos deverão apresentar uma ala com a camiseta do bloco que deverá contar com 20 (vinte) participantes no mínimo, e em outras alas poderão utilizar fantasias com as cores



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

que identifique o seu bloco, não havendo limites quanto ao número máximo de participantes por ala;

2.3 - Não será permitida propaganda política/partidária e nem o nome de candidatos, de políticos ou de partidos políticos estampada nas camisetas ou em qualquer parte do bloco ou suas alas;

2.4- No dia do desfile, será permitido a utilização do carro de som pelos blocos somente até às 20 horas. Os blocos que descumprirem esta regra perderão pontos conforme o regulamento ou poderão ser desclassificados.

2.5- No dia da divulgação dos resultados, os blocos não poderão utilizar o carro de som até a apresentação final do resultado e da apresentação da banda.

2.6- Cada bloco terá que apresentar no mínimo 02 (dois) carros alegóricos, ficando livre para apresentar mais de dois se achar necessário, devidamente identificados com o nome do respectivo bloco, sendo proibida a propaganda político/partidária nos mesmos.

É proibida a utilização de qualquer tipo de tração animal ou motora, somente, esforço físico-humano. Ressalta-se que os carros poderão utilizar geradores de energia somente para iluminação. Os carros alegóricos não podem ultrapassar a altura de 4 metros, contados com os integrantes em cima e deverão estar na concentração até às 20 horas para serem medidos, sob pena de serem desclassificados.

2.7- Os blocos ou representantes são obrigados a estarem no local da concentração às 20 horas;

2.8- O consumo de bebidas durante o desfile deverá ser moderado, podendo ser desclassificado, a juízo da organização, o bloco que exceder os limites;

2.9- O sorteio que definirá a ordem da apresentação dos blocos será realizado com a presença dos responsáveis dos blocos.



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

2.10- Durante o desfile, o bloco deverá apresentar em destaque a sua candidata a rainha. Ela terá de estar fantasiada com as cores da camiseta do bloco e obrigatoriamente desfilará no chão e não sobre o carro;

2.11- A rainha será avaliada nos seguintes critérios: beleza, simpatia e “samba no pé”, atribuindo-se notas de 08 a 10.

2.12- A rainha deverá utilizar a sua fantasia e seus acessórios do início ao fim do desfile, sem alterações.

2.13- Será permitido substituir a rainha somente em caso de doença (da rainha ou de seus familiares) devidamente comprovado através de atestado médico;

**2.14- Os blocos que deixarem de respeitar os critérios definidos neste edital pagarão uma multa de R\$ 500,00 e serão proibidos de participar do Desfile de Blocos do Carnaval popular “O Povo na Folia” por dois anos consecutivos.**

### **3. DO JULGAMENTO:**

3.1- Os blocos serão julgados por um júri composto de 03 membros em local definidos pela organização do evento. A organização buscará formar todo o Júri com integrantes de cidades vizinhas e profundos conhecedores do carnaval.

3.2- Serão julgados os seguintes critérios:

**Originalidade** – Vinculado ao nome do bloco, camisetas e aspectos que ressaltem o bloco no desfile.

**Conjunto** – Organização do bloco antes durante e após o desfile.

**Criatividade:** Algo que marque e destaque o desfile do bloco na avenida.



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

## 4. DOS JURADOS

4.1 - Os jurados atribuirão individualmente notas de 08 a 10.

4.2 - Em caso de empate na classificação dos blocos, o critério utilizado para o desempate será a soma das notas do item CRIATIVIDADE. Se ainda houver empate, os itens que serão avaliados serão conjunto, originalidade e colocação da rainha do bloco respectivamente.

4.3 - Em caso de empate na classificação das rainhas, o critério utilizado para o desempate será a soma das notas do item BELEZA. Se ainda houver empate, os itens que serão avaliados serão simpatia e samba no pé.

4.4 - Após o desfile os jurados serão convocados a entregar individualmente suas notas dentro de um envelope lacrado que será depositado numa urna. A Polícia Militar ficará responsável pela guarda da urna até o dia da apuração que se realizará publicamente .

## 5. DA APURAÇÃO:

5.1- A apuração ocorrerá da seguinte forma: Será nomeado o bloco, o jurado e em seguida pronunciado as suas respectivas notas para cada quesito.

## 6. DA PREMIAÇÃO

6.1- Será concedido o prêmio para o bloco que obter a maior nota no total dos quesitos, para o segundo e terceiro colocado;

6.2- O prêmio para o bloco vencedor será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Troféu.

6.3- O prêmio para o 2º colocado R\$ 2.000,00 (mil e quinhentos reais)

6.4- O prêmio para o 3º colocado R\$ 1.000,00 (mil reais)

6.5- O prêmio para a rainha será de R\$ 1.000,00 (mil reais) e Troféu.

6.6- O prêmio para a 1ª Princesa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6.7- O prêmio para a 2ª Princesa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais)



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

---

6.8- A premiação será entregue após a publicação dos resultados que serão irrecorríveis.

Tijucas, 14 de Janeiro de 2011.

**ADRIANA PORTO FARIA**

**Secretária Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos**

**CARNAVAL POPULAR DE TIJUCAS 2011-**

---

6



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

---

**“O POVO NA FOLIA”**

**CONCURSO DE BLOCOS E ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL DE TIJUCAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS BLOCOS:**

Nome do Bloco: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

---

**Responsável pelo Bloco**

Tijucas (SC), ..... de .....de 2011.

**CARNAVAL POPULAR DE TIJUCAS 2011**

**“O POVO NA FOLIA”**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

---

**CONCURSO DE BLOCOS E ESCOLHA DA RAINHA DO CARNAVAL DE TIJUCAS**

**INSCRIÇÃO DA RAINHA DO CARNAVAL DE TIJUCAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

---

**Responsável pelo Bloco**

Tijucas (SC), ..... de ..... de 2011.

**CARNAVAL POPULAR DE TIJUCAS 2011 - "O POVO NA FOLIA"  
CONCURSO DE BLOCOS E ESCOLHA DA RAINHA  
DO CARNAVAL DE TIJUCAS**

---

8





# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

*Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Direitos Humanos*

## DECLARAÇÃO

Eu.....  
residente no bairro.....  
rua.....nº.....no Município  
de....., portador do RG .....,  
representante e responsável pelo bloco: .....,  
declaro estar ciente e de concordo com o regulamento para o Concurso de  
Blocos e escolha da Rainha do Carnaval de Tijucas 2011. Firmo  
compromisso, que o bloco no qual sou responsável, irá participar do desfile  
na data prevista, além de contribuir para a realização do evento.

---

Responsável pelo Bloco

Tijucas (SC), ..... de ..... de 2011.

---

9